



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2023/MESA-DIRETORA/CMPV

**PROTOCOLO**

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº \_\_\_\_\_  
Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_  
Resolução 7651/2023  
Decreto Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 28/02/23 Horário \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 672, de 13 de dezembro de 2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no**

uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 28, inciso II, alínea “f” da Resolução nº 254/CMPV-91-Regimento Interno e, tendo em vista o que estabelece o Art. 58 da Lei Orgânica de Porto Velho.

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE**, na qualidade do seu Presidente promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Revoga integralmente a Resolução nº 672, de 13 de dezembro de 2022, que altera disposições da Resolução nº 604/CMPV-2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

**MÁRCIO PACELE**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

**JÚNIOR QUEIROZ**  
1º VICE-PRESIDENTE

**EVERALDO FOGAÇA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**JURANDIR BENGALA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**GILBER ROCHA MERCÊS**  
1º SECRETÁRIO

**VALTINHO CANUTO**  
2º SECRETÁRIO

**WANOEL CHAVES MARTINS**  
3º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**MESA DIRETORA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade Revogar a Resolução nº 6/22, de 13 de dezembro de 2022, para regulamentar a estruturação administrativa desta casa de leis, visando adequar a melhor prática administrativa.

Com essas razões, pedimos o apoio e a aprovação da presente propositura aos nobres pares.